

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2023, DE 15 DE ABRIL DE 2023.

"Concede título de Cidadão Caciquense e dá outras providências".

EIDER BRUNO CANINNI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município – especialmente pelo art. 33, inciso XIII - e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, envia para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1° Outorga Título de Cidadão Caciquense ao Senhor Loir Caldato, em virtude de sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através do relevante trabalho prestado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacique Doble – RS, 22 de maio de 2023.

EIDER BRUNO CANNINI

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS

Exposição de Motivos

Estimados (as) Vereadores (as),

Ao cumprimentá-los, cordialmente, o presente Projeto de Lei tem como objetivo outorgar ao Senhor Loir Caldato Título de Cidadão Caciquense, conforme

possibilita o art. 33, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cacique Doble.

A honraria destinada ao Senhor Loir Caldato justifica-se em razão de ter

nascido no Município de Sananduva – RS e posteriormente, precisamente no ano de 1970,

ter fixado residência no Município de Cacique Doble – RS, tendo prestado relevantes

serviços para este último, principalmente no que diz respeito à atividade voltada para o

agronegócio.

Contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do Município, pois exerceu

mandato de Vereador e desenvolveu atividades sociais junto a Comunidade de São Jorge

e também de Comunidades vizinhas.

Dessa forma, o Senhor Loir Caldato é merecedor da homenagem prestada

pelo Poder Legislativo Municipal, uma vez que se busca reconhecer as contribuições

prestadas ao Município de Cacique Doble.

Assim, submeto este Projeto de Lei à apreciação e discussão, de modo que

conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Cacique Doble – RS, 22 de maio de 2023.

EIDER BRUNO CANNINI

Presidente da Câmara de Vereadores